MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 067/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "CULTIVO DE ALFACE EM SISTEMA HIDROPÔNICO E CONVENCIONAL", sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003403/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "CULTIVO DE ALFACE EM SISTEMA HIDROPÔNICO E CONVENCIONAL", realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35250, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora LUCIANE VILELA RESENDE, contando com a colaboração de ADRIANA GUEDES MAGALHÃES, ANA LUISA RODRIGUES DE ARAÚJO, cujo objetivo é permitir aos alunos vivenciarem o plantio de hortaliças e acompanharem suas etapas de desenvolvimento, estimulando a capacidade de observação e o registro científico, assim como o conhecimento do cultivo convencional e o cultivo hidropônico, com suas vantagens e desvantagens e a importância destas técnicas para a produção de hortaliças, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.